

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 18/1995 de 6 de Julho

A Resolução n.º 72/95, de 1 de Junho, que manifesta a intenção de adjudicar a empreitada de reabilitação de estradas regionais na ilha do Faial, 1.ª fase, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 22, de 1 de Junho de 1995, contém nos seus n.ºs 1 e 2 diversas inexactidões, que se rectificam.

Assim, a redacção dos números 1 e 2 da referida resolução, é a seguinte:

“1 - Manifestar intenção de adjudicar à empresa Tecnovia, SA, a empreitada de reabilitação de estradas regionais na ilha do Faial - 1.ª fase, por série de preços e pela quantia de 578 295 400\$, acrescidos de IVA, à taxa de 13%, e com o prazo de execução de 540 dias úteis.

2- Autorizar a elaboração da respectiva minuta do contrato, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.”.

29 de Junho de 1995. - O Adjunto, *José Manuel Cabral Bolieiro*.